

JUSTIFICATIVA

Assunto: Apostilamento

Contrato nº 002/2015

Contratada: Norte Turismo Ltda – EPP

O Decreto Municipal n 91.654/2018 de 31/07/2018, publicado no DOM nº 13.565 de 01/08/2018, dispõe sobre a padronização dos códigos da receita e das fontes de recursos a serem utilizados a partir da Lei Orçamentária Anual de 2018;

O Art. 2º do referido Decreto, em que as mencionadas alterações, deverão ser apostiladas nos contratos administrativos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta no presente exercício;

O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro/2018.

Diante desse fato, se faz necessário a alteração da Cláusula do Contrato – **Da Dotação Orçamentária** em que os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da contratada, estão assegurados na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007 2162

Elemento de Despesa :3390330000

Fonte de Recursos: 01000

Sendo a nova Fonte de Recursos: **1001010000**

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Coordenação Geral
do Planejamento e Gestão/SEGEp